



TRE/RN - SGP

Publicação: DOI de 18 de 02 de 2015
Página(s): 51 - Geórgio 2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 029/2015 - GP

Redistribui o cargo ocupado pela servidora Thaíse Saraiva de Oliveira Christoni para o TRE/AL.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 11.345/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e na Resolução TSE n.º 23.430, de 12/08/2014, o cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, ocupado pela servidora THAÍSE SARAIVA DE OLIVEIRA CHRISTONI, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, de um cargo vago de mesma denominação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/02/2015.

Natal, 04 de fevereiro de 2015.

Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR
Presidente